

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE UM ESTUDANTE À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA O INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO 2024/02 NA DONGSEO UNIVERSITY, COREIA DO SUL, POR MEIO DA BOLSA DE ESTUDOS GLOBAL KOREA SCHOLARSHIP (GKS)

EDITAL DR II N.º 06/2024

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais (DRI), Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO** o processo de **indicação de 1 (um) estudante à vaga de bolsa de estudos do GLOBAL KOREA SCHOLARSHIP (GKS), Coreia do Sul, na Dongseo University.**

1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na indicação de um estudante para concorrer a Bolsa de Estudo *Global Korea Scholarship (GKS)*, para realizar o intercâmbio de graduação no período de 2024/02 na *Dongseo University*, Coreia do Sul, por um período acadêmico mínimo de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

- 1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale em cursos de graduação.
- 1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão permanecer matriculados na Universidade Feevale, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na instituição conveniada.
- 1.3 As normas aqui referidas tratam-se de um processo de pré-seleção. Portanto, a submissão da candidatura ao programa GKS caberá à instituição de destino.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **06/05/2024 (segunda-feira)** a **14/05/2024 (quarta-feira)**.

2.2 Para realizar a inscrição, o acadêmico deverá enviar, por e-mail à Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais, dri@feevale.br, os documentos, relacionados no item 4 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I - ter concluído no mínimo 20% da carga horária total do curso, no momento da inscrição;

II - ter concluído no mínimo 2 semestres do seu curso de graduação atual;

III - ter conhecimento avançado ou proficiente em língua inglesa;

IV - não ter recebido nenhuma bolsa de estudos do governo coreano;

V - não possuir cidadania coreana;

VI - poder fazer um curso relacionado a Coréia ou idioma coreano, durante o intercâmbio;

VII - não aplicar o mesmo programa de bolsas (para outras universidades);

VIII - apresentar os documentos relacionados no item 4.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição:

I - **Histórico Escolar da Feevale, com média global.**

II - **Proficiência no idioma inglês**, nível B2, de acordo com o Marco Comum Europeu.

5. DOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A DRII procederá a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital, tendo como base:

I - será selecionado o candidato, que obtiver a maior média aritmética (soma de todas as notas obtidas, divididas pelo número de disciplinas concluídas);

II – não serão consideradas candidaturas de alunos que obtiverem média global inferior a 8,00.

5.2 O candidato selecionado, e dois suplentes, serão divulgados no site www.feevale.br/editais até o dia **15/05/2024 (quinta-feira)**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior percentual da carga horária concluída do curso em que o estudante está matriculado;

II – maior idade.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A BOLSA E SELEÇÃO FINAL

7.1 A *Dongseo University* será responsável por submeter ao Governo Coreano a inscrição do candidato indicado pela Universidade Feevale.

7.2 A aprovação final para a bolsa será realizada pelo Governo Coreano.

7.3 O Governo da Coreia do Sul entrará em contato com as instituições de ensino para informar os resultados da seleção e posteriormente a universidade coreana, entrará em contato diretamente com os estudantes selecionados.

7.4 Caberá à instituição de destino à submissão da candidatura ao programa GKS. Ao programa GKS, caberá a distribuição das bolsas conforme descrito no site do programa.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 A universidade Coreana ficará responsável por repassar o valor ao estudante para auxiliar no custo de despesas como:

I - passagem aérea de ida e volta;

II - seguro saúde;

IV - despesas diárias;

V – entre outros.

8.2 A bolsa de estudos terá duração mínima de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

8.3 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames exigidos por esse processo correrão por conta do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

9.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

9.3 O estudante selecionado não poderá colar grau até 2024/02 e 2025/01

9.4 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.

9.5 Após a seleção, o aluno contemplado precisará providenciar os documentos exigidos pela *Dongseo University*.

Novo Hamburgo, 03 de maio de 2024.



Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais